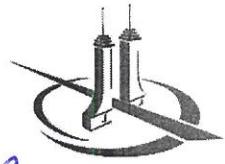


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 139

Ofício nº 144/2025/GAPRE

Uruguaiana, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 269/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao Ofício nº 229/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Menezes da Silva, solicita providências, conforme documento em anexo.

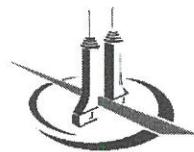
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 28 de março de 2025.

C.I nº 269/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 160/2025, referente ao Ofício Executivo nº 229/2025/DLEG, venho através desta encaminhar respostas dos Setores Vigilância Epidemiológica/Programa Vida em Movimento e Coordenação APS desta Secretaria Municipal de Saúde acerca da indicação do Ver. Anderson Cuco que determina estudo para a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate das Doenças Cardiovasculares, conforme segue em anexo.

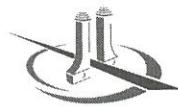
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA VIDA EM MOVIMENTO



CI nº 39 / 2025 / SVE - SVS /

Uruguaiana, 20 de março de 2025

DE: Vigilância Epidemiológica / Programa Vida em Movimento

PARA: Secretaria Municipal de saúde de Uruguaiana

ASSUNTO: Resposta a Indicação de Criação de Programa

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho responder a indicação de número 84, do vereador Anderson Cuco, sobre a Criação de Programa para Ações de Estímulos à Prática de Atividade Física.

Através desta CI, informamos que segundo Ministério de Saúde e Organização Mundial de Saúde, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) são passíveis de prevenção, onde o Ministério da Saúde as coloca com prioridade na agenda do SUS e preconiza a implementação de uma política para sua prevenção e promoção da saúde, garantindo assistência aos já doentes, ofertando e estimulando práticas de prevenção primária para essa população nas quais a promoção da saúde é um dever do SUS.

O Ministério da Saúde determina que a Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – CGDANT, da Secretaria de Vigilância em Saúde tem a responsabilidade de coordenar e formular, no âmbito nacional, as atividades da vigilância epidemiológica das DCNT e promoção de saúde.

Através destas normas, salientamos que em nosso município desde 24/04/2010 (15anos), existe o Programa Vida em Movimento (antigo projeto de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTS).

O Setor de Vigilância Epidemiológica de nosso município, conta com o Programa e através de indicadores dos programas de acompanhamento da saúde e oferta de práticas corporais, onde é ofertada a comunidade:

1. Campanhas de promoção da saúde com orientação a comunidade;
2. Acompanhamento dos usuários através de atividades físicas orientadas por profissionais de educação física em todas as Estratégias de Saúde da Família (ESFs) da área urbana e interior;

M
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 20/03/2025
Uruguaiana - RS

3. Realizamos atividades em parceria com a SMECL, em Ginásios do município, praças de esporte e Parque Dom Pedro II.

Os profissionais de Educação Física do programa, são especialistas em atividades físicas e suas diversas manifestações no combate das DCNTs, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam e/ou restabeleçam níveis adequados de desempenho e condicionamento físico corporal.

O Projeto visa principalmente o bem-estar e a qualidade de vida, da consciência, da expressão do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda para a autonomia do usuário, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais.

O Projeto tem como objetivo:

1. Diminuir os índices de doenças crônicas degenerativas, como diabetes, obesidade, hipertensão, hipercolesterolemia, dentre outras causadas pelo sedentarismo, também a depressão, fibromialgia, etc...
2. Promover Saúde e prevenir doenças, através da prática de atividade física e da adoção do estilo de vida mais saudável;
3. Evitar a ociosidade através das práticas integrativas e de exercícios físicos.

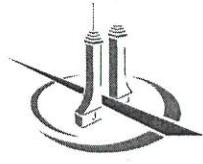
Atenciosamente.



Alex dos Santos Carvalho
Coordenador
Programa Vida em Movimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n. 08/2025

Uruguaiana, 26 de março de 2025.

DE: Coordenação

PARA: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/Compras

ASSUNTO: Resposta Ofício 229/2025 DLEG

Prezado (a) Sr. (a)

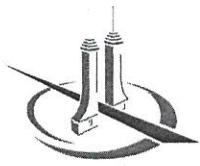
Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, venho através desta, responder Ofício 229/2025 DLEG, no que se refere a indicação nº 84 do vereador Andersom Cuco sobre o programa de Prevenção e Combate das doenças Cardiovasculares.

Tais propostas serão analisadas, sendo que é importante salientar que várias demandas expostas na indicação do Programa são realizadas pelas equipes em nossos serviços como por exemplo:

-Campanhas de Conscientização e Educação sobre Saúde cardiovascular: são realizados grupos operativos de HIPERDIA – hipertensos e diabéticos em todas as ESF de nosso município com enfoque em diversas temáticas e inclusive nas doenças cardiovasculares.

-Oferecimento de exames preventivos gratuitos: todos nossos serviços de saúde estão habilitados e desenvolvem a coleta de exames de laboratório, de maneira gratuita.

-Promoção a alimentação saudável em escolas e unidades de Saúde: todas nossas equipes da APS- Atenção primária a Saúde e atenção secundária (policlínicas) possuem profissional nutricionista que atua nas atividades de prevenção a alimentação saudável tanto na clínica, como em grupos e no PSE- Programa Saúde na Escola.



-Programa de monitoramento de Hipertensão e diabetes: são realizados acompanhamento domiciliar pelas agentes Comunitários de Saúde e grupos operativos nas ESF com as equipes multiprofissionais.

-Treinamento de profissionais de saúde para diagnóstico e aconselhamento: nossas equipes multiprofissionais participam de Programa de educação Continuada e será incluída essa temática no âmbito do cronograma de 2025.

-Apóio Psicossocial e redução do estresse: acreditamos na importância das práticas alternativas em saúde e corroboramos que esta sendo organizada uma ação com a universidade nesse sentido assim como contamos com profissionais psicólogos em algumas unidades de saúde que realizam esse apoio psicossocial.

-Incentivo a criação de centros de reabilitação cardíaca: sugestão será encaminhada ao serviço secundário.

-Parcerias com empresas e Organizações Locais de apoio ao Programa: é de extrema importância o vínculo a atuação conjunta a empresas locais.

-Monitoramento e avaliação contínua do programa: estaremos organizando um grupo de trabalho e tão pouco de avaliação das ações assim como a importância do controle social e participação da comunidade no processo de construção e avaliação.

Nesse sentido agradecemos pela indicação e orientações recebidas.

Sem mais, estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LILIAN STUMM
Enf^a Coordenadora APS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 160/2025/SEGOV

Uruguaiana, 12 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 229/2025/DLEG, de autoria do Vereador Anderson Cuco, onde solicita informações acerca da criação do “Programa Municipal de Prevenção e Combate das Doenças Cardiovasculares”, conforme anexo.

Prazo: 05 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e
distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em 19/03/25
Francisco Lira
... COORDENADOR
INTERAGENDA

Soraya Leal Salomão,
Secretaria Adjunta de Governo.

TIA DANTES
19/03/2025
Soraya Leal Salomão
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Uruguaiana - RS
Recebido em 19/03/25

AIC
Contratado XPS
Condutor P
Nutrição
DANTES

COCPA.



19/03/25
TOM LIMA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 229 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 84, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 410/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudos para a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate das Doenças Cardiovasculares.
2. As doenças cardiovasculares são uma das principais causas de morte no Brasil e afetam uma parcela significativa da população, especialmente em áreas urbanas, devido a fatores como alimentação inadequada, sedentarismo, estresse e uso excessivo de substâncias como o álcool e o tabaco. A implementação de um programa de prevenção é essencial para reduzir esses índices e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.
3. Propostas de ações para o Programa Municipal de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares:

– **Campanhas de Conscientização e Educação sobre Saúde Cardiovascular:** Lançar campanhas educativas sobre os fatores de risco das doenças cardiovasculares, abordando temas como alimentação saudável, prática regular de exercícios, controle do estresse e prevenção ao uso de substâncias nocivas (como cigarro e álcool). Essas campanhas devem ser amplamente divulgadas em escolas, centros comunitários e meios de comunicação.

– **Oferecimento de Exames Preventivos Gratuitos:** Implantar a oferta de exames preventivos gratuitos para a detecção precoce de doenças cardiovasculares, como aferição da pressão arterial, medição de colesterol, glicemia e avaliação do índice de massa corporal (IMC). Esses exames devem ser realizados de forma periódica nas unidades de saúde municipais, principalmente para a população com maior risco (índices, diabéticos e hipertensos).

DONTS VAI RESPONDER → – **Ações de Estímulo à Prática de Atividade Física:** Criar programas municipais de incentivo à prática regular de atividade física, como caminhadas, aulas de ginástica e esportes comunitários. A implementação de academias ao ar livre e espaços para atividades físicas em



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

de combate a essas doenças é essencial para garantir uma população mais saudável, reduzindo a mortalidade precoce e os impactos dessas condições sobre a saúde pública.

5. Além disso, o incentivo à adoção de hábitos saudáveis, como a prática regular de atividades físicas e uma alimentação equilibrada, é uma das formas mais eficazes de prevenção, e deve ser uma prioridade para o município. A implementação dessas ações contribuirá não apenas para a redução de doenças cardiovasculares, mas também para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o fortalecimento do sistema de saúde pública municipal.

6. Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal analise e considere a implementação deste Programa Municipal de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares, como uma estratégia de longo prazo para promover a saúde e o bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JOALCEI ALVES GONÇALVES", is placed next to the title "Presidente".